

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **136**
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem feito
677
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. PEDRO MARTINIANO LIND**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º *cl. X. lista 05*
Arquivista
Arquivista

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Registro do Diretório Municipal de Goiana

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

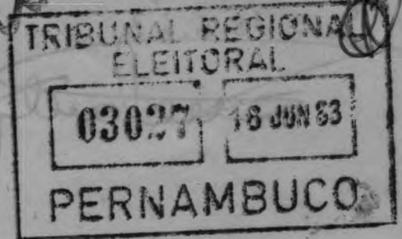
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife, 18 de de de 1963.



Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos
Estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o registro do Diretório
e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município de...
GOIANA o qual está assim constituído:

PRESIDENTE:- Manuel de Araujo de Oliveira, brasileiro, casado, bancário;

VICE-PRESIDENTE:- Reginaldo Alves de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- Pedro Luiz de Magalhães Malheiros, brasileiro, casado, advogado;

TESOUREIRO:- Pedro Antônio do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Manoel Guedes Peixoto, brasileiro, casado, funcionário público estadual.

Ainda fazem parte do Diretório:- Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, casado, funcionário público municipal; Paulo Fenelon de Barros, brasileiro, casado, barbeiro; José Salustiano de Alvarino, brasileiro, lavrador, casado e Reginaldo Fenelon de Barros, brasileiro, solteiro, barbeiro.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de GOIANA.

Nêstes termos

Pede Deferimento

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

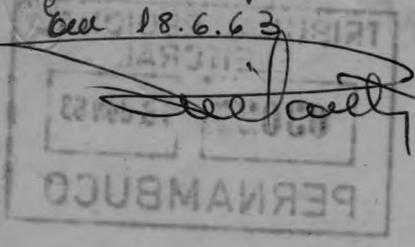
A N E X O S:

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE GOIANA.

A Seção de Expediente

Em 18.6.63



Partido Rural Trabalhista
- PERNAMBUCO

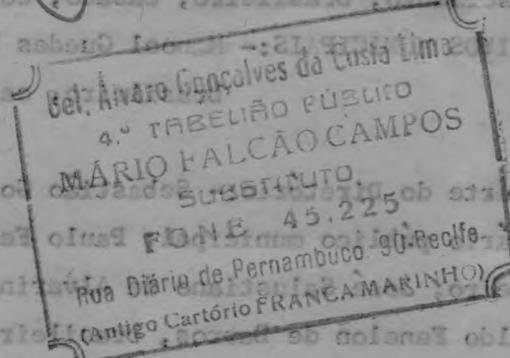
Recife, de de 1963.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista do Estado de Pernambuco, de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 1.234, de 1962, vem solicitar a Vossa Senhoria a expedição de uma ordem de registro do Partido Rural Trabalhista no Município de GOIANA a qual está assim constituída:

PRESIDENTE: - Manoel de Araújo de Oliveira
VICE-PRESIDENTE: - Reginaldo Aivas de Mendonça
SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO: - [nome ilegível]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: - [nome ilegível]

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: - Pedro Antônio do Nascimento
TESOUREIRO: - Pedro Antônio do Nascimento



SECRETÁRIO DE ASSUNTOS GERAIS: - [nome ilegível]
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS: - [nome ilegível]
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS: - [nome ilegível]
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS CULTURAIS: - [nome ilegível]

Anexas a cópia da Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de GOIANA.

Nestes termos
Fede Belém

[Signature]

ADRIANA GALVÃO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE GOIANA

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIANA.

Aos 16 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do a lusiso Partido na cidade de GOIANA, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Goiana. Estando tudo de acordo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Manuel de Araujo de Oliveira, brasileiro, casado, bancário; Vice-Presidente:- Reginaldo Alves de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante; Secretário de Arregimentação Partidária:- Pedro Luiz de Magalhães Malheiros, brasileiro, casado, advogado; Tesoureiro:- Pedro Antonio do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Manoel Guedes Peixoto, brasileiro, casado, funcionário público estadual. Ainda fazem parte do Diretório: Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, casado, funcionário público municipal; Paulo Fenelon de Barros, brasileiro, casado, barbeiro; José Salustiano de Alvarino, brasileiro, lavrador, casado e Reginaldo Fenelon de Barros, brasileiro, solteiro, barbeiro. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos Estatutos, no seu Artigo 46, Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Goiana, como preceitua nossos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 11 de junho de 1963 a 11 de junho de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 16 de junho de 1963.

Daniel Unkelino Alves

A. de S. S. S. S.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Directório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Reconhecido e firmado
[Handwritten signatures and stamps]

Aos 16 dias do mês de Junho de 1963, reuniram-se em sessão pública o Conselho Municipal do Partido Rural Trabalhista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para homologar a fundação do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, pelo Sr. Presidente que lhe está constituído, Sr. Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, casado, funcionário público estadual. Ainda fazem parte do Conselho Municipal do Partido Rural Trabalhista, Sr. Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, casado, funcionário público municipal; Paulo Fanelon de Barros, brasileiro, casado, advogado; José Salustiano de Azevedo, brasileiro, lavrador, casado e Reginaldo Fanelon de Barros, brasileiro, solteiro, pedreiro. Posto em discussão e votação foi homologada por todos os presentes, como está previsto nos Estatutos, no seu Artigo 46, letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Goiânia, como prescrita nos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 11 de Junho de 1963 a 11 de Junho de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 16 de Junho de 1963.

Delegado Público
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
Rua Diário da Pernambuco, 90 - Recife
(Antigo Cartório FRANCA MARINHO)

[Faint handwritten signatures and text at the bottom of the page]

Cópia. Partido Rural Trabalhista de Geiana. Ata da reunião realizada no dia 11 de Junho de 1963, nesta cidade de Geiana, para organização do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista em Geiana. Aos 11 dias do mes de junho do ano de mil novecentos e sessenta e tres a rua Marechal Deodoro nº29, realizou-se a sessão de instalação do Diretorio do Partido Rural Trabalhista no Municipio de Geiana. Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo senhor Pedro Luis de Magalhães Malheiros que convidou os senhores Paule Fenelen de Barros e Sebastião Gomes Coutinho para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importancia da fundação do presente Diretorio, foi precedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverao compor o aludido Diretorio, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos Manoel de Araujo de Oliveira, Reginaldo Alves de Mendonça e Manoel Guedes Peixoto, e primeiro, brasileiro, amazonense, bancario, casado, e segundo, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado, e terceiro, brasileiro, pernambucano, funcionario estadual, casado; per quatro anos, Pedro Antonio de Nascimento, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado; Pedro Luis de Magalhães Malheiros, brasileiro, pernambucano, advogado, casado; Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, pernambucano, funcionario municipal, casado; per dois anos, Paule Fenelen de Barros, brasileiro, pernambucano, barbeiro, casado; Jose Salustiano Alvarino, pernambucano, brasileiro, lavrador, casado; Reginaldo Fenelen de Barros, brasileiro, pernambucano, barbeiro, casado. O senhor Pedro Luis de Magalhães Malheiros que presidiu os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Precedida a eleição da, alias, verificou-se o seguinte resultado: Presidente Manoel de Araujo de Oliveira; Vice Presidente Reginaldo Alves de Mendonça; Secretario de Arregimentação Partidaria Pedro Luis de Magalhães Malheiros; Tesoureiro Pedro Antonio de Nascimento; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais Manoel Guedes Peixoto. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos os presentes e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado e encerrada a sessão e eu Paule Fenelen de Barros, secretario lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Geiana, 11 de Junho de 1963. (aa) Paule Fenelen de Barros - Pedro Luis de Magalhães Malheiros - Manoel de Araujo de Oliveira - Reginaldo Alves de Mendonça - Pedro Antonio de Nascimento - Jose Salustiano de Alvarino - Reginaldo Fenelen de Barros - Manoel Guedes Peixoto - Sebastião Gomes Coutinho. Esta conforme o original do qual extrai a pre-

- continua -

Paulo Fenehon de Barros

Secretario

Pedro Luiz Magalhães Malheiros

Manoel de Araújo de Oliveira

Reginaldo Alves de Mendonça

Pedro Antonio do Nascimento

José Salustiano Alvarino

Reginaldo Fenehon de Barros

~~Manoel Guedes Peixoto~~

Sebastião Gomes Coutinho

Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra de:
Paulo Fenehon de Barros, Pedro Luiz Magalhães Ma-
lheiros, Manoel de Araújo de Oliveira, Reginaldo
Alves de Mendonça, Pedro Antonio do Nascimento,
José Salustiano Alvarino, Reginaldo Fenehon de Bar-
ros, Manoel Guedes Peixoto e Sebastião Gomes Cou-
tinho. Com test: R. M. C. M. M. da cidade. A escreven-
te autorizada no impedimento eventual do Tabelião.
Rizaly Maria Costa Neves Menezes. Goiana,
11 de junho de 1963

Reconheço a firma
Maria Costa Neves
Menezes
Recife, 11 de junho de 1963
Em test: O Tabelião



Reconheço a firma
Recife
Em test: O Tabelião

Bel. Alvaro Gonçalves da Costa Lima
4.º TABELIÃO PÚBLICO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
FONE 45.225
Rua Diário de Pernambuco, 90-Recife
(Antigo Cartório FRANCA MARINHO)

6
Juiz

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 21 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

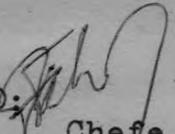
Rq. 3027/63

O PRESIDENTE do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro do diretório de GOIANA.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario que o Diretório Regional do Partido foi registrado em Sessão de 23.11.61 - Proc.5/61, e que não existe / diretório municipal do Partido em Goiana.

As atas foram conferidas, sem que fôssem observadas discrepancias.

Quimundo de Castro Lobo
Aux-Judiciário.

VISTO: 
Chefe.

7.
C. 16750

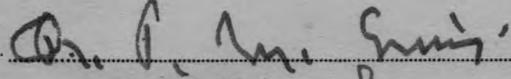
CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de junho de 1963

EU, 

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. 

Recife, 21 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de junho de 1963

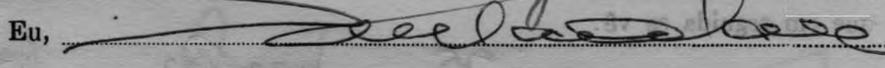
Eu, 

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. 

Recife, 21 de junho de 1963

Eu, 

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de junho de 1963

CONCLUSÃO
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 21 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 21 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 23 de Junho de 1963

[Signature]
Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer

que em seguida se vê.

Recife, 25 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

8
Quint
Mod. IO - 21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

O pedido de registro do D. U. do
Luisana, ainda não existente, está
regular, pelo que sou pelo
atendimento do pedido do P. R. T.
25.6.63.

Assinatura /
P. Reg

CONCLUSÃO

Quini

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Pedro Martiniano Luis

Recife, *25* de *junho* de 19 *63*

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, *27* de *junho* de 19 *63*

Pedro Martiniano Luis

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Partido filia of 1444 - 27/6
Com. Partido of 1514 - 1/7/63

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, de de 19

Processo n. 136/63
Cl. XIII
Reg. Diretório

Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

ACÓRDÃO

Vistos etc.

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um diretório municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional.

Isto pôsto,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em GOIANA. Não assistiu ao julgamento o Exm. Sr. Dr. Heraldo Almeida.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 27 DE JUNHO DE 1963 .

HT *[Handwritten Signature]* PRESIDENTE
PM *[Handwritten Signature]* RELATOR
LC *[Handwritten Signature]*
CV *[Handwritten Signature]*
NA *[Handwritten Signature]*
NL *[Handwritten Signature]*
FUI PRESENTE *[Handwritten Signature]*
Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário da Justiça do Estado nº. 244
a decisão Recife, 31 / 10 / 1963
U, _____
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 50
do Livro nº. 30 / XIII
Recife, 31 de outubro de 1963

Quinze de Maio

A decisão passou em julgado

Recife, 05 de novembro de 1963

ARQUIVE-SE

EM 05 / 11 / 1963

PRESIDENTE

RELATOR

SESSÃO DE

27. junho. 67

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

Ata assinada

JULGAMENTO

Unanimemente, definiu-se o sistema do di-
tório municipal de Gaiarna